

REGULAMENTO GERAL DA SEGUNDA EDIÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ITAITUBA-FAI, DENOMINADA “ASAS PELA VIDA” - 2025

Capítulo I - Da Finalidade e Organização

Art. 1º. A Segunda Edição da Corrida e Caminhada do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba - FAI “Asas pela Vida” 2025, doravante denominada apenas de CORRIDA, será realizada no município de Itaituba/PA, no dia 14 de setembro de 2025, com largada e chegada em frente à Faculdade de Itaituba - FAI, localizada na Av. Transamazônica (Quinta Rua), com concentração às 6:00 horas e largada às 7:00 horas.

Parágrafo único. A CORRIDA será organizada por acadêmicos e Coordenação do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba-FAI, com assessoria da “ES Esportes” e com cronometragem oficial da “TimeUp Marcações”, do município de Santarém.

Art. 2º. O evento tem como objetivos:

- I - Comemorar o Dia do Administrador, celebrado em 09 de setembro;
- II - Promover a conscientização sobre a saúde mental, em alusão ao “Setembro Amarelo”;
- III - Incentivar a prática de atividades físicas, como meio de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida e oferecer um momento de integração, lazer e socialização para a comunidade acadêmica e a população em geral.

Art. 3º. A CORRIDA será aberta a atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos, nos termos deste Regulamento, e acontecerá independentemente das condições climáticas.

Capítulo II - Da Prova

Art. 4º. A CORRIDA será realizada dia 14 de setembro de 2025 (um domingo), com a realização de duas modalidades: Corrida e Caminhada.

Art. 5º. A concentração para a corrida e a caminhada ocorrerá às 6:00h e a largada se dará às 7:00h, na Av. Transamazônica (Quinta Rua) do bairro Jardim das Araras, em frente a Faculdade de Itaituba - FAI, independente da condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada da prova poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. etc.

Art. 6º. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, acontecerá às 7h, com percurso aferido de 5 km (cinco quilômetros).

Art. 7º. A largada da Caminhada, modalidade de caráter NÃO competitivo, acontecerá às 7h05min, com percurso aferido de 2 km (dois quilômetros).

Art. 8º. A Corrida e a Caminhada terão a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Capítulo III - Das Categorias

Art. 9º. A CORRIDA terá as seguintes categorias:

Categorias	Descrição	Quem pode participar na categoria	Quantos km para inscritos na corrida de acordo com a categoria
A	Estudantes (masculino e feminino)	Estudantes/acadêmicos em geral (não está restrito somente à alunos da FAI)	5 km
B	Professores (masculino e feminino)	Professores em geral (não está restrito somente à professores da FAI)	5 km
C	Militar e Segurança Pública (feminino e masculino)	Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícias Civis; Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares; Agentes do Detran, Comtri, outros	5 km
D	PCD geral (feminino e masculino)	De acordo com as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB	5 km
E	Kids PCD (feminino e masculino)	Com idade de 3 a 10 anos que, participem ou não, com cadeira empurrada por responsável ou acompanhante autorizado	5 km para cadeira de rodas empurrada e 2 km para outros inscritos na categoria
F	Infantil (feminino e masculino)	com idade de 06 a 10 anos (corrida de 2km)	2 km
G	Infante juvenil (feminino e masculino)	Com idade de 11 a 14 anos (corrida de 2km)	2 km
H	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade de 15 a 19 anos	5 km

I	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade de 20 a 29 anos	5 km
J	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade de 30 a 39 anos	5 km
K	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade de 40 a 49 anos	5 km
L	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade de 50 a 59 anos	5 km
M	Comunidade Geral (feminino e masculino)	Com idade acima de 60 anos	5 km

Art. 11. Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência, devidamente comprovada.

Parágrafo único. Os atletas PCD disputam a corrida em categoria única, no masculino e feminino, aqui denominada classe participativa “Geral – PCD”.

Art. 12. A pessoa com deficiência e que deseje participar da prova, deverá apresentar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado e carimbado por um profissional médico.

Parágrafo único. O Laudo Médico de que trata o caput deste artigo deve ser enviado, em formato PDF, para e-mail corridaadmfa@gmail.com, até o dia 15 de agosto de 2025.

Art. 13. O participante inscrito na categoria PCD que não se enquadrar em uma das categorias competitivas, e/ou não apresentar a documentação exigida por este Regulamento, dentro do prazo fixado, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL, de acordo com a idade, e perderá o direito ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto na inscrição do evento.

Art. 14. As categorias ELEGÍVEIS PCD são subdivididas da seguinte forma:

I - Usuários de Cadeira de Rodas (CAD): Serão permitidas apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena), vedado o uso de cadeiras do dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros, sendo obrigatório o uso de capacete.

II - Atletas com Deficiência Visual (DV): Os atletas dessa categoria devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que ligará ambos, através dos braços, mãos ou dedos.

III - Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses: Essa categoria abarca os Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes, o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

IV - Atletas com Amputação – membros superiores (DMS): Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

V - Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese: Esta classe é exclusiva para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com uma prótese.

VI - Atletas com Deficiência Intelectual (DI): Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação deste no evento.

VII - Atletas Kids PCD: Categoria para crianças de 3 a 10 anos com deficiência (PCD), incluindo aquelas que participam de forma independente ou em cadeiras de rodas empurradas por um responsável autorizado.

Parágrafo único. Atletas Kids PCD que utilizarem cadeira de rodas empurradas por responsável autorizado, fará o percurso de 5 km.

§ 1º. Os textos, documentações, divisões de categorias, perfis de classe e elegibilidade de participantes referentes às categorias PCD, constantes dos incisos I a VI deste artigo foram extraídos da Norma 7 - ANEXO II, do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua.

§ 2º. Todas as áreas comuns do evento, banheiros, setores de serviços da prova e de patrocinadores, setores de largada e percurso, possuem acessibilidade e sinalização para receber a Pessoa com Deficiência.

Art. 15. A categoria que não atingir, no mínimo, 10 (dez) inscritos, será integrada a outra categoria, com exceção das categorias PCDs, que podem ter o mínimo de 02 (dois) inscritos em cada.

Capítulo IV - Das Inscrições

Art. 16. Período de inscrições para a CORRIDA, inicia-se dia **23 de maio de 2025 e termina dia 15 de agosto de 2025**, ou enquanto houver vagas disponíveis.

Parágrafo único. Será ofertado um total de 800 (oitocentas) vagas.

Art. 17. As inscrições para CORRIDA serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://www.timeupmarcacoes.com.br>.

Art. 18. O valor da inscrição para a CORRIDA será de:

I - R\$ 90,00 (noventa reais), para atletas em geral;

II - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para atletas PCD e acima de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Para validar as inscrições descritas no inciso II deste artigo, os atletas devem encaminhar as devidas comprovações (de condição PCD e idade), em formato PDF, para o e-mail: corridaadmfa@gmail.com.

Art. 19. Para participar da CORRIDA, o atleta deverá se inscrever no site <https://www.timeupmarcacoes.com.br>, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, cumprir as exigências complementares (no caso do inciso II do art. 18) e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 20. No ato da inscrição no site, o atleta deverá escolher o tamanho da camisa, sendo vedada a troca.

Art. 21. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e por acompanhar as informações do evento no site de inscrição, além de estarem cientes sobre o conteúdo deste Regulamento.

Art. 23. Ao se inscrever para a CORRIDA, o atleta declara estar ciente de que todas as despesas decorrentes de sua participação no evento, incluindo, mas não se limitando, a transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas pessoais ou logísticas, serão de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. A organização do evento não se responsabilizará por nenhum custo, seja anterior, contemporâneo ou posterior à realização do mesmo.

Art. 24. A valor pago a título de inscrição não será devolvido, caso o(a) atleta(a) comunique sua desistência fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 25. A inscrição para a CORRIDA é pessoal e intransferível.

§ 1º. Sob nenhuma circunstância, um atleta será substituído por outro.

§ 2º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa, será diretamente responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando do atendimento e de qualquer responsabilidade, a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores e/ou órgãos públicos.

§ 3º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por Lei ou Regulamento, o atleta será desclassificado da CORRIDA, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, ficando ainda impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

§ 4. Em hipótese alguma o atleta poderá se inscrever em mais de uma categoria.

Capítulo V - Do Kit do atleta

Art. 26. O KIT de corrida será composto por:

I – 01 (uma) camisa do evento;

II – 01 (um) número de peito com chip e 04 (quatro) alfinetes prendedor;

III – 01 (uma) squeeze;

IV – 01 (uma) ecobag;

V – 01 (um) isotônico;

VI – 01 (uma) barra de cereal;

VII – 01 Lembrancinha surpresa;

VIII – 01 (um) pacote de Mix de grãos e 01 (um) pacote de Mix de doces; e

IX – 01 (uma) Medalha, que será entregue após a conclusão do percurso.

X – Frutas

XI – Hidratação (água)

Parágrafo único. Terão direito ao KIT do evento, os atletas devidamente inscritos nos termos deste Regulamento.

Art. 27. Os atletas inscritos nas categorias A, B, C, D e M, precisarão apresentar, na retirada do KIT do evento, a documentação legal que comprove a sua qualificação para inscrição na categoria escolhida.

Parágrafo único. Os documentos que podem ser apresentados, por categoria, são os seguintes:

I - Categoria A: estudantes: carteirinha de estudante ou declaração da instituição;

II - Categoria B: Professor: carteirinha de professor, contracheque outro documento que comprove o vínculo na profissão.

III - Categoria C: Carteira Militar e/ou Segurança Pública ou outro documento que comprove o vínculo na profissão.

IV - Categoria D e E: Laudo Médico e comprovação de envio no e-mail indicado, conforme art. 12.

V – Categoria M: RG, CNH ou outro documento de identificação válido com foto.

Art. 28. A entrega dos KITs do evento será realizada no auditório da Faculdade de Itaituba-FAI, localizada na 4ª Rua do Jardim das Araras, nº 895 – Itaituba/PA.

§ 1º. A data e horário de entrega dos KITs do evento serão divulgados com antecedência aos inscritos, através do site da TimeUp Marcações, redes sociais do evento e da Faculdade de Itaituba – FAI, e grupo de WhatsApp do evento.

§ 2º. A retirada do KIT para terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização escrita, devidamente assinada pelo participante inscrito, dela constando os seus dados pessoais, além de cópia de documento oficial com foto.

§ 3º. Cada pessoa pode retirar, no máximo, 3 KITs.

§ 4º. Os KITs só serão entregues na data e local previamente agendados.

§ 5º. Não haverá entrega de KITs no dia do evento, sob nenhuma circunstância.

§ 6º. No momento da retirada do KIT, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

§ 7º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou quanto aos itens que compõem o KIT, após sua retirada.

§ 8º. Caso o atleta não retire seu KIT na data e local marcados, não será ressarcido, cabendo a organização da CORRIDA dar destino para o mesmo.

Capítulo VI - Do Percurso

Art. 29. A CORRIDA ocorrerá com a realização das seguintes provas:

I – Corrida, com o percurso de 5 km (cinco quilômetros); e

II – Caminhada, com percurso de 2 km (dois quilômetros).

Art. 30. A largada e a chegada das provas ocorrerão em frente a FAI, na Av. Transamazônica (Quinta Rua), do bairro Jardim das Araras, em frente a Faculdade de Itaituba - FAI.

Art. 31. Os percursos das provas serão os seguintes:

I – Corrida: A largada ocorrerá na Avenida Transamazônica (Quinta Rua), no bairro Jardim das Araras, em frente à FAI. Os participantes seguirão pela Travessa Treze de Maio, até a Trigésima Segunda Rua, e retornarão pela Rua Lauro Sodré, encerrando o percurso novamente na Quinta Rua, em frente à FAI.

II – Caminhada: A caminhada terá início na Avenida Transamazônica (Quinta Rua), no bairro Jardim das Araras, em frente à FAI. O trajeto segue pela Travessa Treze de Maio, até a Décima Primeira Rua, onde os atletas retornarão pela Rua Lauro Sodré, finalizando na Quinta Rua, em frente à FAI.

Parágrafo único. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, cujo mapa será disponibilizado no site oficial da prova, sendo ainda divulgado nas redes oficiais: @admfai e grupo oficial do evento no WhatsApp.

Art. 32. O atleta que, em qualquer dos trechos, desviar-se do trajeto estipulado, será desclassificado e convidado a se retirar da prova.

Capítulo VII - Sistema de Cronometragem e Entrega do Chip

Art. 33. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip), sob responsabilidade da empresa TimeUp Marcações, de Santarém.

Parágrafo único. O chip de cronometragem será entregue juntamente com número de peito do atleta, já fixado a este.

Art. 34. O tempo de todos os atletas que participarem da corrida será cronometrado em tempo líquido e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.

Art. 35. O uso do número de peito e chip de cronometragem é obrigatório.

I - O chip não pode ser removido do número de peito;

II - O número de peito não pode ser alterado ou danificado, sob pena de desclassificação;

III - Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camisa.

IV - A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo único. O número de peito e chip são de uso único, e não precisam ser devolvidos ao final do evento.

Capítulo VIII - Da Classificação e Premiação

Art. 36. Todos os atletas regularmente inscritos na CORRIDA, e que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo estipulado no Art. 8º, cumprindo este regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§ 1º. Não serão entregues medalhas e brindes após o encerramento do evento, para as pessoas que, mesmo inscritas, não realizarem o percurso e não participaram da prova.

§ 2º. Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

§ 3º. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 37. A classificação dos Atletas na respectiva Prova será definida conforme sua colocação (de acordo com a cronometragem), observada a descrição a seguir:

Categoria A - Estudante Geral		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria B - Professor(a) Geral		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria C - Militar e Segurança Pública		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria D - PCD Geral		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria E - PCD Kids de 3 a 10 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria F - Infantil de 7 a 10 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

Categoria G - Infante Juvenil de 11 a 14 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

Categoria H - Comunidade Geral de 15 a 19 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria I - Comunidade Geral de 20 a 29 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria J - Comunidade Geral de 30 a 39 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria K - Comunidade Geral de 40 a 49 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria L - Comunidade Geral de 50 a 59 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Categoria M - Acima de 60 anos		
Classificação	Feminino	Masculino
1º lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
2º lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu
3º lugar	R\$ 100,00 + Troféu	R\$ 100,00 + Troféu

Art. 38. Na data da realização do evento, haverá cerimônia de premiação somente para os 03 (três) PRIMEIROS ATLETAS de cada categoria.

Parágrafo único. A Cerimônia de Premiação consistirá na entrega do prêmio em dinheiro e do troféu, de acordo com a classificação de cada componente do pódio (1º, 2º e 3º lugares).

Art. 39. A empresa TimeUp Marcações será a responsável pela cronometragem do trajeto, que se dará em tempo líquido, com controle da classificação dos atletas conforme as categorias descritas neste regulamento.

§ 1º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente.

§ 2º. Em nenhuma hipótese, haverá premiação em duplicidade.

Capítulo IX - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Art. 40. Ao se inscrever no evento, o participante, automaticamente, se declara apto e devidamente preparado para participação, isentando a organização e direção, apoiadores e demais órgãos públicos envolvidos no evento, pessoalmente

ou por seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorra a ele em razão de sua participação na CORRIDA, bem como se declara conhecedor do conteúdo deste regulamento com o qual concorda plena e integralmente.

Art. 41. Todos os atletas deverão estar em dia com sua avaliação médica para participação da prova.

Parágrafo único. A organização do evento não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 42. O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando, por si só, se deve ou não continuar o percurso ao longo da competição.

Art. 43. Haverá, para atendimento emergencial, ambulância de suporte básico e profissional da Enfermagem no local de largada e chegada das provas.

§ 1º. A despeito da informação constante do caput deste artigo, é de conhecimento dos Atletas, ao efetivarem sua inscrição, que a Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento de saúde, e que, sendo necessário, o atendimento emergencial e de continuidade será realizado pela rede pública de saúde.

§ 2º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderão optar por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade pela remoção/transferência até o seu atendimento médico.

Capítulo X - Divulgação e direitos autorais

Art. 44. O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Parágrafo único. Todos os participantes do evento, atletas, staffs e organizadores, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, por tempo indeterminado, para a empresa realizadora do evento.

Capítulo XI - Das Penalidades

Art. 45. O Atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- I - Quando trocar seu número de inscrição;
- II - Ceder seu número a outro atleta, inscrito ou não inscrito nas provas;
- III - Largar antes da autorização da organização das provas;
- IV - Alterar a sinalização da prova;
- V - Obstruir trajeto ou parte dele;
- VI - Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- VII - Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem, organizadores ou lesionar algum competidor;
- VIII - Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos, sejam motorizados ou não;
- IX - Não usar o número de peito com chip de forma visível e na parte da frente da camisa;
- X - Remover o chip do número de peito;
- XI - Não respeitar, de forma integral ou parcial, o trajeto escolhido pela organização das provas.

Capítulo XII - Das Disposições Gerais

Art. 46. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

Art. 47. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais.

Parágrafo único. A desobediência ao previsto no caput deste artigo poderá ocasionar à desclassificação do atleta.

Art. 48. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas.

Parágrafo único. A decisão sobre as condições em que as provas serão realizadas será dos coordenadores gerais das provas.

Art. 49. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham a sofrer, antes, durante e após o evento.

Art. 50. Mediante constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado, sem nenhum direito a recurso ou ressarcimento de valores pagos.

Art. 51. Não haverá reembolso, por parte da organização, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente o atleta venha a sofrer durante a participação nas provas.

Art. 52. Quaisquer reclamações ou protestos serão encaminhados por escrito à organização e direção das provas, até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 53. Serão disponibilizados pontos de hidratação na área de largada e chegada, e nos quilômetros dois e quatro do percurso referente à Corrida.

Art. 54. Haverá, à disposição dos participantes, banheiros na região da largada/chegada da prova.

Art. 55. No ato de retirada de seu KIT, o atleta assinará um Termo de Responsabilidade e Compromisso, cujo conteúdo encontra-se no ANEXO I deste Regulamento.

Capítulo XII - Das Considerações Finais

Art. 56. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Direção Geral e Organização das provas, não cabendo qualquer espécie de recurso contra as decisões.

Itaituba/PA, 22 de maio de 2025.

Revisado pela Assessoria Jurídica do Evento:

Santos & Moraes Advogados Associados

escritoriosantosemoraes@gmail.com

Contato: (93) 99200-1020

ANEXO I

Termo de Responsabilidade e Compromisso

Eu, abaixo assinado e identificado no cadastramento de inscrição da Segunda Edição da Corrida e Caminhada do Curso de Administração da Faculdade de Itaituba - FAI "Asas pela Vida" 2025, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de um evento de corrida de rua com distância de 5Km e/ou caminhada com trecho de 2Km; Que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas; Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Faculdade de Itaituba-FAI, os organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, caso descumpra tal compromisso; Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento; Renuncio a meu direito de reclamação sobre quaisquer aspectos/questões envolvendo das provas; Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa realizadora do evento e organizadores, mídia e patrocinadores; Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável, pelo ressarcimento de quaisquer destes custos; Declaro que li, conheço, aceito, e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA; Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal, sobre tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Li e estou de acordo com o regulamento e termo de Responsabilidade e Compromisso do evento assim que confirmar minha inscrição.